

Rafael De Conti

Interações em Rede Social

comentários, diálogos e postagens

Área:

Tech Law, ICT Law, Cyber Law, Direito Digital, Direito & Internet

Índice de Temas:

1. - Cyber-Ataques
2. - Cyber-Segurança
3. - #ransomware #responsabilidade #protecaodedados #dataprotection
4. - Comercialização de dados dos cidadãos pelo Estado
5. - Assessment of Data Protection in Brazil
6. - Neutralidade na rede (#NetNeutrality)
7. - Criptoativos
8. - Exclusão de conteúdo da Internet
9. - Espionagem de smartphone
10. - Life and death in Silicon Valley kill-zone
11. - Voto eletrônico
12. - whois e European Data Protection Board
13. - Segurança de Dados nas Instituições Financeiras (Resolucao-CMN-4658)
14. - Citizens data and sovereignty
15. - #Publicidade Digital #Direito e Internet
16. - Direito ao Esquecimento
17. - Inteligência Artificial
18. - Poder e tecnologias: Zuckenber, Lula, Estado
19. - #Facebook #dataprivacy
20. - fakenews
21. - Redes Sociais e Inteligência Artificial (IA)
22. - Inovação
23. - #Artificial Intelligence #Inteligência Artificial
24. - Controle Estatal em era de e-government
25. - Robótica e emprego
26. - Data Privacy / Proteção de Dados / UE GDPR - parte 4
27. - Data Privacy / Proteção de Dados / UE GDPR na prática - parte 3
28. - Data Privacy / Proteção de Dados / UE GDPR na prática - parte 2
29. - Facebook e identificação de usuários
30. - Soberania, Jurisdição, Internet
31. - Large corporations collecting our personal data
32. - Voto eletrônico
33. - Espionagem de smartphones
34. - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Introdução, Reg. UE 2016/679
35. - Privacy
36. - blockchain, Direito, Filosofia, rede, poder, bitcoin
37. - Direito ao Esquecimento, Anonimato
38. - Rethoric and Internet

Estruturação:

Tema, Envolvidos, Comentário/Resposta/Video-transcrição/Documento/Artigo, Link

1.

Tema:

Cyber-Ataques

Envolvidos:

Chief Information Security Officer

Comentário:

“Do ponto de vista da responsabilidade da empresa atacada perante seus usuários, há de se considerar que a inovação dos ataques está sempre na frente da inovação da defesa. De certo modo, aprendemos a nos defender sendo atacados. Toda vez que um ataque for bem sucedido, é porque a tecnologia do ataque está na frente da tecnologia da defesa. Neste sentido, um ransomware, que invadiu um sistema de um servidor, muitas vezes apagando seu rastro (já que ganhou acesso de root no sistema), tal ransomware deveria ser entendido, do ponto de vista jurídico, da mesma forma que um caso fortuito o é. Para o Direito, são exemplos de casos fortuitos a greve, a guerra, ou seja, eventos causados pela ação humana e que diminuem sobremaneira a capacidade de previsibilidade das situações cotidianas, corriqueiras. Tais exemplos são hipóteses de exclusão da responsabilidade (...) penso em 3 situações. A situação da imprevisibilidade, a situação da previsibilidade que o profissional de TI teria que conhecer (o estado mediano da técnica), e a situação do usuário leigo (e aqui só educação em TI e privacidade para mitigar riscos). Esta última situação parece-me o campo mais difícil, e como bem se disse no outro comentário, é questão de conscientização”

[Link](#)

2.

Tema:

Cyber-Segurança

Envolvidos:

Country Manager de Associação de TI

Comentário:

“Quando se fala em segurança, um dos elementos mais críticos é o do comportamento humano, comportamento do usuário...problemas começam a acontecer quando, por exemplo, uma senha pessoal e intransferível é "emprestada"...ou quando, por exemplo, delegam-se funções sem a devida orientação para pessoas despreparadas...”

[Link](#)

3.

Temas:

#ransomware #responsabilidade #protecaodedados #dataprotection

VIDEO

[Link](#)

4.

Tema:

Comercialização de dados dos cidadãos pelo Estado

Envolvidos:

Advogada

Comentário:

“O Estado é uma pessoa jurídica que, quando causa dano, tem o dever de indenizar, assim como uma empresa. O argumento trazido por um dos entrevistados, de que não haveria problema em processar dados já públicos, não procede. Isto porque ter um monte de dados públicos do cidadão espalhados por ai não é o mesmo que ter tais dados em uma espécie de Dossiê – um “profiling” Será que os Estados, em razão de soberania, segurança, gestão, etc... possuem o direito de fazer "profiling" sem autorização?”

[Link](#)

5.

Tema:

Assessment of Data Protection in Brazil

DOCUMENTO

#Assessment of Data Protection in Brazil #Brazilian Data Protection #Data Protection in Brazil #GDPR #<https://rdc.pro.br/braziliandataprotection> #Digital Law #Data Privacy #Cyber Law #Internet Law

[Link 1](#), [Link 2](#)

6.

Tema:

Neutralidade na rede (#NetNeutrality)

Envolvidos:

Mídia online, New York

Comentário:

“The concentration of power related to net neutrality is really dangerous not only to business aspects, but mainly to the formation of public opinion and elections. And the problem is not only related to the speed of providing content, but also it is related to the actual mechanism of social media: give what each one wants, avoiding the difference in the construction of citizens's point of view. If an advertising is always the same to the same people, how these people can have criticism? ...Criticism is the way to get more freedom and self-orientation...”

[Link](#)

7.

Tema:

Criptoativos

Envolvidos:

Juíza

Comentário:

“Com certeza a autonomia contratual e liberdade da vontade de contratar se limitam na boa-fé objetiva – a qual é o locus por excelência em que o Judiciário pode se basear para interferir na esfera privada. Se há um conflito de interesses (neste caso um conflito concorrencial) a extinção do acordado não pode se revelar desmotivada. Relativamente aos casos apresentados, mutatis mutandis, uma extinção contratual desmotivada é claramente um abuso de direito, que gera um dano e necessidade de reparação, inclusive. Sempre importante lembrar: a moral não está na tecnologia, mas nos humanos, e é por isto que os crimes sempre existirão – a energia nuclear pode ser usada para produzir energia ou bombas, a genética para salvar vidas ou fazer clones, assim como a não-rastreabilidade na Internet pode ser usada para denunciar um regime ditatorial ou para perpetrar crimes.”

[Link](#)

8.

Tema:

Exclusão de conteúdo da Internet

Envolvidos:

Advogada

Comentário:

“Uma situação possível seria a seguinte: notifica-se extra-judicialmente quem hospeda para retirada do conteúdo entendido pelo solicitante como inadequado (economia processual), mas a empresa permanece silente; após, então, pede-se a retirada via Judiciário, o qual ordena que isto seja feito a partir do entendimento de que o conteúdo, de fato, era inadequado. O lapso de tempo entre o pedido extra-judicial, e a confirmação de conteúdo inadequado pelo Judiciário, deveria ser entendida como um período onde o dano se perdurou no tempo? Este tempo de exposição não deveria ser considerado para mensuração de danos, já que a hipótese inicial extrajudicial se confirmou na esfera do Judiciário?”

[Link](#)

9.

Tema:

Espionagem de smartphone

Envolvidos:

Advogado

Comentário:

“Este ouvir de smartphones é possível com a mesma tecnologia que o Google usa para pesquisar por voz. Basicamente, o audio é transformado em texto, podendo, desta forma, ser facilmente transferido, já que é um arquivo bem menor e mais facilmente manipulável para big data (questão tecnológica). A grande questão é esta: os algoritmos reforçam nossas preferências, e, em longo prazo e conforme for a intensidade, afastam-nos do diferente, que é aquilo que nos evolui. (questão filosófica).”

[Link](#)

10.

Tema:

Life and death in Silicon Valley kill-zone

Envolvidos:

Publication, London

“As all strategic sector for sovereign power, there is a concentration of market in few players.”

[Link](#)

11.

Tema:

Voto eletrônico

Envolvidos:

Consultor político

Comentário:

“O voto em papel é ainda a melhor forma de auditabilidade em votação. É a possibilidade do maior número possível de pessoas checarem a votação sem a necessidade de possuírem conhecimento em tecnologia. Ter uma votação apurada eletronicamente em um dia (leia-se: baixo grau de auditabilidade) é pior do que uma votação em papel apurada em meses, haja vista que o resultado da urna define o futuro dos próximos anos. A quem interessa a manutenção das urnas eletrônicas?”

[Link](#)

12.

Tema:

whois e European Data Protection Board

Envolvidos:

Juíza

Comentário:

“

whoiscom.br

% Copyright (c) Nic.br

% The use of the data below is only permitted as described in
% full by the terms of use at <https://registro.br/termo/en.html> ,
% being prohibited its distribution, commercialization or
% reproduction, in particular, to use it for advertising or
% any similar purpose.

% 2018-05-28T15:15:51-03:00

domain: ...

owner: ...

ownerid: ...

country: ...
owner-c: ...
admin-c: ...
tech-c: ...
billing-c: ...
nserver: ...
nsstat: ...
nslastaa: ...
nserver: ...
nsstat: ...
nslastaa: ...
dsrecord: ...
dslastok: ...
created: ...
changed: ...
expires: ...
status: ...
nic-hdl-br: ...
person: ...
e-mail: ...
country: ...
created: ...
changed: ...
% Security and mail abuse issues should also be addressed to
% cert.br, <http://www.cert.br/> , respectively to cert@cert.br
% and mail-abuse@cert.br”

[Link](#)

13.

Tema:

Seguranca de Dados nas Instituições Financeiras (Resolucao-CMN-4658)

VIDEO

[Link 1](#), [Link 2](#)

14.

Tema:

Citizens data and sovereignty

Envolvidos:

Advogado

Comentário:

“Citizens data is an issue of sovereign. And with this understanding the international scenario, concerning politics and economy, can be more nationalist than ever. States are like humans, the war among us is what is natural.”

[Link 1](#), [Link 2](#)

15.

Tema:

#Publicidade Digital #Direito e Internet

ARTIGO: [Um grande escândalo da Internet, para além da privacidade](#)

[Link](#)

16.

Tema:

Direito ao Esquecimento

Envolvidos:

Advogado

Comentário:

“O caso poderia chamar: quando os julgadores chamam a si a função de historiadores...”

[Link](#)

17.

Tema:

Inteligência Artificial

Envolvidos:

Economista

Comentário:

“Podemos ter um padrão que nos identifica como humanos, como iguais. Temos um DNA humano, por assim dizer, e uma infundável combinação possível, mais mutabilidade e adaptação. Mas dois gêmeos nunca serão iguais pois, basicamente, experienciam o mundo de pontos de vista diferentes. O que quero dizer com estas palavras é que a natureza, a vida, possui a sua “beleza” na divergência,

na imprevisibilidade, embora muitas pessoas se apavorem com isto – talvez a maioria. Daí, quando se coloca o discurso da IA, fico pensando: será que a IA é capaz de lidar com o diferente? Será que no universo da IA a criatura pode virar criador? Ou tudo se resumiria a data mining, big data e as limitadas (e enormes) possibilidades a partir disto? Talvez, o que mais me intriga, é o fato de que os humanos tomam decisões com base em um complexo de emoções e inteligência. Na IA, já se fala em EA (emoção artificial)? Quão autoditada um robô poderia ser no campo das emoções? Será que o homem-Deus se realizará antes no campo da genética ou no campo da I&EA? E quando o robô chorar, terá ele alcançado o mesmo grau de liberdade que ilusoriamente achamos que possuímos?”

[Link](#)

18.

Tema:

Poder e tecnologias: Zuckenberg, Lula, Estado

VIDEO

[Link](#)

19.

Tema:

#Facebook #dataprivacy

VIDEO

[Link](#)

20.

Tema:

fakenews

Comentário:

“Dependendo muito de todas as circunstâncias envolvidas, em tese, os artigos 299 e 171 do Código Penal podem ser utilizados para o enquadramento da conduta de quem produz informações e perfis falsos na Internet. Mas uma resposta criminal nunca é a melhor solução, pois é o mesmo que tratar dos sintomas e efeitos da doença, ao invés de tratar da causa. Qual a causa? Considerando que nós, humanos, somos auto-interessados, e muitos dos exemplares da espécie buscam maximização sem escrúpulos (a causa é a natureza humana), penso que a solução é mudar a estrutura do ambiente. Por exemplo, a questão do DNS reverso em servidores de e-mail foram uma implementação feita, em

muito, pela avalanche de spam, de contatos comerciais não solicitados, que naturalmente existe quando o sistema permite. Já no que se refere a um tema que também pode ser extraído deste debate, temos a velha questão da identidade, ou anonimato, na Internet. E esta é uma questão política no seguinte sentido: a identidade ajuda no combate ao que se considera como crime, em uma época e em uma localidade, ao mesmo tempo que o anonimato pode permitir organização civil em uma ambiente de ditadura governamental, onde cidadãos são oprimidos em suas liberdades fundamentais (...) hoje, no presente em que vivemos, vão dar risada e vão dizer ser algo inviável...mas em um futuro não distante, no qual as identidades civis serão digitais, o cadastro inicial de uma rede social pode vir a requerer um certificado digital por parte do usuário...mas, com certeza, o universo paralelo do anonimato também existirá...”

[Link 1](#), [Link 2](#)

21.

Tema:

Redes Sociais e Inteligência Artificial (IA)

Envolvidos:

Economista

Comentário:

“A tecnologia parece intensificar o processo do individualismo utilitário. Somos naturalmente auto-interessados e o "match" entre usuários de uma rede social de relacionamentos, neste sentido, significaria a possibilidade de trazer eficiência para ter o que eu quero (e sim, as pessoas querem "ter" as outras em diversos sentidos). Neste sentido, o "match" significa economia de tempo, o qual é a maior riqueza que um ser mortal pode ter. Mas também tem o outro lado da moeda. Se não sou exposto ao diferente, ao diverso, porque já sei o que eu quero e onde achar, então perco a possibilidade de exercitar o convívio com a diferença. E conviver com iguais, em diversos aspectos, não traz evolução. Fica mais difícil aceitar os erros dos outros, e todos erramos. E ainda poderíamos acrescentar a este lado da moeda que quando falamos de amor, falamos de tolerância. Mas será que o amor existe? Será que assim como dizemos haver Inteligência Artificial também poderíamos dizer que existe Amor Artificial? Será que o "outro" pode ser visto por olhos que não apenas os olhos do "eu"?”

[Link](#)

22.

Tema:

Inovação

Envolvidos:

Físico

Comentário:

“Expandindo as metáforas – só pra fazer pensar: Se o software (sistema operacional) não é transparente (não tem código-fonte aberto), então existe assimetria de informações entre o usuário e o dono do software – neste caso, aquele está em posição desigual relativamente a este, por exemplo, quanto ao uso que o programa faz das informações de seus usuários. Mas não basta o software ser transparente, porque de nada adianta ter um programa com código-fonte aberto se eu sou analfabeto na linguagem computacional pela qual o software foi construído. De modo que eu só saberei efetivamente o que o programa faz com minhas informações quando eu aprender a ler a linguagem em que o software foi escrito. Enquanto eu não aprender isto, dependerei dos outros. Portanto, vivemos em uma sociedade baseada em confiança, já que ninguém sabe tudo, ou, para usar as palavras do filósofo: “só sei que nada sei”. E sendo ‘confiança’ a palavra-chave da vez, surge a questão: dá para confiar em fazedores de lei eleitos por urnas eletrônicas? E desta pergunta surgem outras questões: um ambiente inovador depende de segurança jurídica? Existe segurança jurídica sem transparência? ...as respostas podem parecer óbvias, mas não necessariamente o são...”

[Link](#)

23.

Tema:

#Artificial Intelligence #Inteligência Artificial

Comentário:

“Artificial Intelligence is based on Human Intelligence. Human Intelligence can be wrong (lawyers and judges can put an innocent person in prison, such as a criminal in freedom). So, Artificial Intelligence can be wrong.”

[Link](#)

“A Inteligência Artificial pressupõe a Inteligência Humana. E a Inteligência Humana revela que tem um monte de erro judicial, um monte de condenação e absolvição injustas. Se erramos, enquanto advogados e juízes, os robôs, feitos à imagem e semelhança de nossa inteligência, também vão errar. Ou não?”

[Link](#)

24.

Tema:

Controle Estatal em era de e-government

Envolvidos:

Contador

Comentário:

“E o controle do cidadão sobre o Estado? Dá pra comparar este controle com o controle do Estado sobre nós? Sempre é bom lembrar que quando o Estado é muito grande, sua finalidade é desvirtuada, e de protetor passa a predador.”

[Link](#)

25.

Tema:

Robótica e emprego

Envolvidos:

Serviços financeiros

“Pergunta que não quer calar: qual o nível de educação destes trabalhadores da Coreia do Sul, Chingapura, Japão, e qual o nível de educação dos trabalhadores no Brasil? Robôs substituem, primeiramente, funções manuais repetitivas. Por isto que podemos ter duas respostas acerca dos robôs causarem, ou não, desemprego. Vai depender da educação do local.”

[Link](#)

26.

Tema:

Data Privacy / Proteção de Dados / UE GDPR - parte 4

VIDEO

[Link](#)

27.

Tema:

Data Privacy / Proteção de Dados / UE GDPR na prática - parte 3

VIDEO

[Link](#)

28.

Tema:

Data Privacy / Proteção de Dados / UE GDPR na prática - parte 2

VIDEO

[Link](#)

29.

Tema:

Facebook e identificação de usuários

Envolvidos:

Advogado

Manifestação:

“O ato jurídico precisa atingir sua finalidade. Por exemplo, se eu quero identificar um computador dentro da rede do escritório, eu preciso saber qual o IP Interno (192.168.0.xxx). O IP externo (189.085.xx.xx), usado para acessar a rede do escritório de casa, é outra coisa. Então, primeiro eu chego no IP externo para achar a rede do escritório na Internet, depois, o roteador já direciona que o acesso que vou fazer é direcionado para um servidor, e este último direcionamento precisa do IP Interno. Ou seja, é preciso saber os dois IPs. Mutatis mutandis, para se atingir a finalidade do ato jurídico, precisa-se saber os elos da cadeia (...) sim, existe este lado da argumentação e hermenêutica jurídica: o dever tem que estar previsto, ninguém é obrigado a fazer algo a não ser que haja uma previsão legal quanto a obrigação. E também tem a questão da inexigibilidade, no sentido de que o pedido precisa ser juridicamente possível a partir dos fatos existentes. E convenhamos, se o que se busca é efetividade, e eu sou o advogado da causa, vou ponderar se vale a pena discutir um ponto, ou contorná-lo e acionar a outra empresa.”

[Link](#)

30.

Tema:

Soberania, Jurisdição, Internet

Envolvidos:

IT professional

Comentário:

“A ideia de soberania, firmada já com Jean Bodin e Hobbes, é intimamente ligada à questão da territorialidade. O poder soberano é o poder em última instância, máximo, para se dizer o Direito em um local (juris dictio). Ocorre que o poder do Estado, tem certo tempo, vem ganhando

concorrentes, por assim dizer - Foucault é um bom cara para se visualizar isto. Multinacionais possuem budget maior que PIBs de países, o que significa que também temos que pensar o poder econômico nesta questão. Direito e Economia estão mais intrincados do que se pensa. Mas tudo isto são só insights sobre o tema em questão. Indo mais para o lado do Direito e da Filosofia Política, quem é que decide quando estamos em um estado de exceção? A soberania é algo difícil de destruir, e quem disse que um território deve ser necessariamente físico? Um .br não é um território? (...) em certa medida já é. As empresas são influenciadores fortes do coletivo. Inclusive daí é que podemos extrair a ideia de responsabilidade social das empresas. O Foucault traz um pouco desta noção de que existem diversos vetores de poder na sociedade. Mas se entendi sua pergunta, ela seria no sentido de que as empresas "dominarão o mundo". Por um lado, acho que sim. Afinal, os Estados usam de diversas empresas para fazer a inteligência em segurança, cybersecurity. Tem a questão do lobby para se fazer lei favoráveis a um setor, muitas vezes em detrimento de outro setor, etc. Por outro, a lei é algo muito forte, é a cristalização da vontade, mesmo que indireta e influenciada, de uma coletividade no formato de povo.”

[Link](#)

31.

Tema:

Large corporations collecting our personal data

Envolvidos:

Media online, New York

Comments:

“The psychological effect of this revolution on human being behavior is dangerous: if I have everything that I like, why I need to look for new things? The match, in a first moment, is the must, but in a long term perspective, will create, very easily, slaves.”

[Link](#)

32.

Tema:

Voto eletrônico

Envolvidos:

Advogado

Comentário:

“O cara mandou bem. Estou acostumado com sustentações orais e estudo Retórica, este advogado é um ótimo orador. Quanto ao tema discutido, auditabilidade é básico. Talvez, esta questão das urnas seja um típico caso em que a tecnologia atrapalha? E se pensarmos em blockchain?”

[Link](#)

33.

Tema:

Espionagem de smartphones

Envolvidos:

Economista

Comentário:

“Mesmo que o software tenha o código fonte aberto, se o sujeito não sabe a linguagem de programação, ele não tem como saber se tem algo de errado, oculto, violador de direitos, naquele programa. É assim com toda tecnologia, relativamente aqueles que a dominam e que não dominam. É justamente neste fato que reside a ideia de que necessitamos uns dos outros, pois ninguém sabe tudo. Ignorância e confiança são palavras importantes nesta discussão. Mas sabemos, pela experiência, que não dá para confiar no ser humano, ser autointeressado. Assim com sabemos que os smartphones de hoje são os espiões que nos acompanham todos os dias. Toda esta situação vai mudar radicalmente o modo como tratamos a questão da verdade e das provas, indo muito além da questão da privacidade. Daniel, parabéns por iniciar este debate.”

[Link](#)

34.

Tema:

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Introdução, Regulamento UE 2016/679

VIDEO

[Link](#)

35.

Tema:

Privacy

Envolvidos:

Engenheiro

Comments:

“Only the right to save your life can be absolute. The same works to legal entities, be a LLC or a State, in the meaning that they can fight for survivor. Certainly, privacy rights can be understood as a not absolute right, even being named as a fundamental right (GDPR). I totally agree that Company Policies for the use of ICT systems are necessary in business.”

[Link](#)

36.

Tema:

blockchain, Direito, Filosofia, rede, poder, bitcoin

VIDEO

[Link](#)

37.

Tema:

Direito ao Esquecimento, Anonimato

Envolvidos:

Advogado

Comentário:

“Interessante a abordagem. A questão da memória e da verdade. E as falsas memórias? E o fake news? A História é feita pelos vencedores? Quem garante que o que está no livro de História é verdade? Quem garante que aquilo que um grupo diz sobre alguém é verdade? Às vezes, acho que a verdade é só um ponto de vista.”

[Link](#)

“Também podemos pensar assim: o anonimato na Internet é ruim para evitar crimes, pois dificulta a descoberta da autoria do ilícito. Mas, ao mesmo tempo, o anonimato é essencial para um jornalista denunciar um regime ditatorial. A tecnologia não é moral, nós, humanos, é que usamos ela, cada qual, para determinadas finalidades. Embora o TOR, por exemplo, possa ser usado para crimes, também pode ser usado para ações positivas. Se é que o TOR não é um engodo, é ninguém sabe. Blockchain é Bitcoin que pode ser usado para crimes, também pode ser usado para revolucionar o mercado financeiro via descentralização de poder.”

[Link](#)

38.

Tema:

Rethoric and Internet

Envolvidos:

Publication, California

Comments:

“Our age, because YouTube and similar services, will bring again the art of Rethoric, the most powerful instrument that a person can have. For those that wants to learn the best of this art shall study Aristotle.”

Notas:

* Comentários, diálogos e postagens referentes aos últimos 2 anos, a contar regressivamente de 01 de agosto de 2018

** Os Links são direcionados aos servidores diretos da rede social LinkedIn, dependendo do correto funcionamento desta